



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JUNHO DE 2010

Cria seis cursos de graduação a serem oferecidos pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o § 2º do Art. 2º, além dos incisos IV e V do Art. 14 da Lei Nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos Cursos de Graduação segundo as especificações constantes da tabela abaixo:

Nome do Curso	Grau	Modalidade	Período	Vagas Anuais
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	Bacharelado	Educação Presencial	Matutino	50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Bacharelado	Educação Presencial	Noturno	50
CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	Bacharelado	Educação Presencial	Vespertino	50
ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS ENGENHARIA DE ENERGIA (Alterado pela Resolução nº 7/2016/Cosuen)	Bacharelado	Educação Presencial	Matutino	50
ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	Bacharelado	Educação Presencial	Matutino	50
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	Vespertino	50
Total	-	-	-	300

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELGIO TRINDADE

Observações:

[Alterada pela Resolução nº 7/2016/Cosuen](#)